



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 1825/2021

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ criou as Tabelas Unificadas do Poder Judiciário, objetivando a padronização e uniformização taxonômica e terminológica de classes, assuntos e movimentações processuais;

CONSIDERANDO que a padronização permitirá a extração de relatórios gerenciais com informações técnicas e científicas para apoio a tomada de decisões no âmbito da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão das tabelas processuais unificadas utilizada pelo Sistema de Automação do Judiciário em razão de estarem em desarmonia com DATAJUD,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria 1460/2021 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho - Biênio 2021/2023- os seguintes magistrados e servidores:

I - Juiz Leandro Leri Gross, Supervisor;

II - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - Raimundo José da Costa Rodrigues, membro;

III - Servidor Juceir Rocha de Souza – GESIS- membro;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

- IV - Servidor Célio José Moraes Rodrigues – COGER- membro;
- V - Servidor Jesse Azevedo Drumond – COGER- membro;
- VI - Servidor Sérgio Antonio Francalino Rocha – DIGES- membro;
- VII - Servidor Ronaleudo da Silva Santos – NUEGE- membro;
- VIII - Servidor José Vicente Almeida de Souza – DIJUD- membro.

Parágrafo único. A Juíza Diretora do Foro de Rio Branco indicará ao Coordenador os nomes dos servidores das diferentes unidades judiciárias que irão auxiliar nas atividades.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 08 de setembro de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente